CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (0xx45) 3220-4850 - Fax (0xx45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est. ISENTA

RESOLUÇÃO Nº027/2021

Dispõem sobre alteração de endereço do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná.

Considerando a conclusão da obra da nova sede do Cisop – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná;

Considerando o Estatuto do Cisop no qual consta no seu art. 1º que a sede está localizada na Rua da Bandeira, nº 1991, centro, na cidade de Cascavel-PR;

Considerando a nova sede localizada em endereço diverso do citado no Estatuto do Cisop;

Considerando a Ata nº133 da Assembleia realizada no dia 23 de agosto de 2021, conforme edital de convocação em seu Item I, foi comunicado sobre a mudança para nova sede do Cisop assim que as obras estiverem concluídas.

Considerando a inauguração do Cisop – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná prevista para o dia 03 de dezembro de 2021 e suas atividades que deverão iniciar-se no dia 03 de janeiro de 2022.

Considerando o art. 31, I do Estatuto do Cisop que dispõe sobre a liberalidade do Presidente do Cisop para tratar de temas de interesse do consórcio;

Considerando a necessidade de regularização de documentos perante aos órgãos oficiais, tais como entidades Federais, Estaduais, Municipal e outros;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - A sede do CISOP – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, passa a partir desta data a ter como endereço oficial o seguinte:

AVENIDA BRASIL, Nº 11.368

BAIRRO FAG

CEP: 85.806-000

CASCAVEL-PR

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, inclusive no que se refere ao endereço previsto no art. 1º do Estatuto do Cisop.

Cascavel, 18 de novembro de 2021.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE